PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital n° 001/2013 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO que não houve candidatos a eleição para diretor da Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício n°01/14 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 027/14 de 29/01/14.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ANIELE ANDRADE DA SILVA,** brasileira, portadora da CIRG n° 7.216.727-9 e do CPF n° 030.621.669-83, em decorrência da indicação para ocupar a função de "direção" na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental, a partir de 27/01/2014.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **ANIELE ANDRADE DA SILVA,** matrícula 443, para exercício de função de direção na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal